DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2681, DE 22 DE MAIO DE 2020

Altera o calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Município no curso de 2020.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o calendário fixado no Decreto nº 2651, de 14 de janeiro de 2020;

Considerando a situação de emergência declarada em razão do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a premente necessidade de reduzir o numero de contágios e de estimular a permanência das pessoas nos lares a fim de evitar a propagação do coronavírus;

Considerando a aprovação da Lei Estadual, que alterou a data do feriado civil de 9 de julho, será comemorado, excepcionalmente no exercício de 2020, em 25 de maio desse ano.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica antecipado para o dia 25 de maio de 2020 o feriado da Revolução Constitucionalista previsto no artigo 1º, “h”, do Decreto nº 2651, de 14 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Fica revogado o Ponto Facultativo do dia 10 de julho de 2020, previsto no artigo 2º, “h”, do Decreto nº 2651, de 14 de janeiro de 2020.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 22 de maio de 2020.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Outros Atos

A.P.M. DA EMEB PROFª. MARIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCO
LEI DE CRIAÇÃO: Nº 2.592, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.
CNPJ: **30.458.596/0001-39**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos nos termos do estatuto padrão em vigor, os membros da **Associação de Pais e Mestres da EMEB "Prof.ª MARIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCO."**, da cidade de Riolândia, estado de São Paulo, para uma Videoconferência online, em virtude do momento em que o país está vivendo o estado de calamidade pública, nos termos do Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020. onde se tratará da **PRORROGAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 33, DO ESTATUTO SOCIAL DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO** que se realizará **NO DIA 01 DE JUNHO DE 2020 ÀS 9 h , com qualquer dia quórum.**

Riolândia, 26 de maio de 2020.

Márcia Cristina de P. Jamberci de Oliveira
R.G.: 21.369.735
Diretor de Escola

Rua 14 nº: 667, Centro - Riolândia - SP - Telefone: (17)3291-1175
E-mail:**emebmariaapsfranco@gmail.com**